



FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA

EMITIDA SOB Nº 64 / 2025

O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 88.228/77, art. 168, em seu parágrafo único e em consonância com o regulamento técnico desta entidade esportiva, cumpridas as exigências legais, autoriza a sub sede do IATE CLUBE ARMAÇÃO DE BÚZI, com sede neste estado, na cidade de Armação de Búzios, à Praia dos Ossos, s/nº, a realizar o Campeonato Estadual 2025 da classe J-70 nos dias 11 a 13 de Julho do corrente ano, utilizando a raia de Manguinhos e adjacências.

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2025.

Jônatas Freitas Moraes Gonçalves
Presidente da FEVERJ

O clube sede deverá:

- a) enviar as súmulas para homologação pela FEVERJ.
- b) anexar cópia em local visível na sede do evento.
- c) registrar as infrações disciplinares nas súmulas.
- d) as Associações e Tripulações deverão estar regularizadas junto à FEVERJ ou suas respectivas federações